



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 29

08 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Total de Páginas:	02

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 440, DE 07 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002629/2015-76;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 35/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Genética, subárea: Genética e Evolução, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas: Graziella França Monteiro e Janaina Aparecida Teixeira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 441, DE 07 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002689/2015-99;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 36/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Anatomia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Talles Prospero de Paula, Ana Carla Balthar Bandeira e Thalisson Henrique Martins Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 29

08 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº. 508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, *Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria MPOG 15, de 03/02/2015; Considerando o calendário acadêmico do segundo semestre letivo de 2015*, RESOLVE: Art. 1º - Fica alterada a data do ponto facultativo de comemoração do Dia do Servidor Público, anteriormente previsto na Portaria PROAD 41/2015 para o dia 13 de outubro, para 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - O ponto facultativo aqui estabelecido deverá ser cumprido pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, assim definidos pelas chefias imediatas. Art. 3º - No dia 13 de outubro haverá expediente normal na UFOP, sendo mantidas as atividades administrativas. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-reitora de Administração.

**** Fim da Publicação ****